



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 826

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 826

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.468/2020.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-

RESOLVE

REGOVAR por conveniência da Administração a Portaria nº 4.338/2019, que designou a SRA DANIELLE BALMANT DE OLIVEIRA Professor PEB I, portadora da carteira profissional n. 4124/324, no cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL na EMEIF "Padre Cornelius Adrianus Van Gils", Prefeitura Municipal de Getulina, 22 de junho de 2020.--.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturári

PORTARIA N. 4.469/2020.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.--

RESOLVE

DESIGNAR por conveniência da Administração, a SRA DANIELLE BALMANT DE OLIVEIRA Professor PEB I, portadora da carteira profissional n. 4124/324, para ocupar o cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR na EMEI "MATHEUS BANA", a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 22 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.470/2020.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -

RESOLVE

NOMEAR por conveniência da Administração a SRA ALCIONE TEODORO DA SILVA Professor PEB I, portadora da carteira profissional n. 10740/298, para ocupar o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL na EMEIF "Padre Cornelius Adrianus Van Gils", Prefeitura Municipal de Getulina, 22 de junho de 2020.--.-.-.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 021/2020

Pregão Presencial nº 007/2020

Objeto: Aquisição parcelada de pães durante 12 meses

Adjudicado e Homologado o processo supracitado a favor da empresa Marcos André Leres dos Santos ME

Valor: R\$-106.090,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 826

Página 3 de 3

CAE: 3.3.90.30.07

Assinatura: 07/07/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal